

Proposta n.º JF 127/2017

Apoio à atribuir no âmbito do projeto vencedor no OP2016 Jovem

Considerando a proposta n.º JF 210/2015, que definiu as regras de funcionamento do Orçamento Participativo de 2016.

Considerando que o projeto n.º 1, designada como **Danças interculturais**, apresentada pela **Cláudia da Veiga Fonseca**, foi a projeto vencedor do Orçamento Participativo Juventude de 2016, tendo recolhido um total de 683 votos.

Considerando que o Júri definiu o valor de **€8.000,00** (oito mil euros) como limite de financiamento do projeto, nos termos definidos no Regulamento de Funcionamento do Orçamento Participativo de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que não compete à Junta de Freguesia definir ou condicionar a execução os projetos vencedores, definindo regras que possam limitar a vontade expressa dos cidadãos que tornaram vencedor este projeto.

Considerando as despesas assumidas para as atividades desenvolvidas e o Protocolo de colaboração existente com o "Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra".

Considerando que o documento entregue pela Cláudia da Veiga Fonseca apresenta as despesas relativas à execução do Projeto de Danças interculturais, no valor de **€3.700,00** (três mil e setecentos euros), nos termos do documento em anexo e que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que o projeto de Danças interculturais decorreu de acordo com o proposto pela candidatura ao Orçamento Participativo 2016 Jovem.

Considerando que a subscritora do projetos definiu a associação "*RJ Anima – Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural*" como responsável pela gestão do financiamento do projeto.

Considerando a proposta n.º JF 12/2017, de 12 de janeiro, que já autorizou o pagamento de €4.300,00 (quatro mil e trezentos euros), como parte do financiamento associado ao desenvolvimento do referido projeto.

Proponho que se delibere a aprovação da transferência financeira de **€3.700,00** (três mil e setecentos euros), nos termos definidos pelo Protocolo celebrado entre a Cláudia da Veiga Fonseca e a associação "*RJ Anima – Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural*", como parte final do financiamento do projeto vencedor do Orçamento Participativo Juventude de 2016, designado de **Danças interculturais**.

AgualvaCacém, 06 de julho de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 127/2017

Apoio à atribuir no âmbito do projeto vencedor no OP2016 Jovem

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.07.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

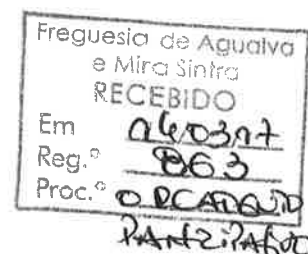
O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____



Orçamento Participativo Juvenil 2016 (Danças Interculturais)

O projecto “Danças Interculturais” foi o projecto vencedor do Orçamento Participativo Juvenil 2016, projecto esse coordenado por mim, Cláudia Fonseca. Os objetivos estipulados neste projecto estão a ser cumpridos com o máximo rigor, profissionalismo e ânimo. As jovens que usufruem deste projecto têm algo para fazer após o fim das aulas, demonstraram um grande gosto e aptidão para os diversos estilos, e estão conscientes que devem adotar um estilo de vida mais dinâmico, proactivo e saudável.

O projecto que teve o seu início a 4 de Outubro de 2016, teve uma primeira fase que caracterizou pela aprendizagem dos diversos ritmos (latinos, africanos e europeus) e encontra-se, actualmente, na segunda fase que se caracteriza pelas apresentações. A cronologia das apresentações foi feita pelos técnicos do projecto e contou com a participação da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra. Os espectáculos passaram pela Escola Secundária Matias Aires (no qual houve uma ante estreia na mesma aos encarregados de educação), Escola B 2,3 Dom Domingos Jardo, Escola Secundária Ferreira Dias e Casa da Cultura – Lívio de Moraes. Na lista das próximas apresentações temos: apresentação na Casa da Cultura, Escola B 2,3 António Sérgio, entre outros.

Após a conclusão da segunda fase começaremos a trabalhar para o termino do projecto. Terminar não será o melhor termos, pois o projecto terá continuidade, na medida em que todos os que estão envolvidos no projecto têm confiança no trabalho que tem vindo a ser feito e ambicionam um futuro brilhante.

As conquistas e o sucesso do projecto são evidentes, a prova disso é a participação no programa Rumos da RTP África no passado dia 1 de Março (<http://www.rtp.pt/play/p3059/rumos>) .

O Orçamento Participativo contribuiu para o início deste grande projecto que é as Danças Interculturais. Após todas as conquistas fica claro a vontade de querer continuar com o projecto e, posteriormente, abrir a tão sonhada academia de Dança sediada em Agualva e Mira Sintra.

Por fim, só resta agradecer à Junta de Freguesia por ter iniciativas como o Orçamento Participativo, no qual dão oportunidade aos cidadãos da comunidade de fazerem algo em prol da própria comunidade.

Entidade
Parceiros



Promotora



- Escola Dom Domingos Jardo



- Escola Secundária Ferreira Dias



Agualva Mira Sintra, Agualva-Cacém, Sintra 4 de Março de 2017

A Responsável/Coordenadora

Cláudia Fonseca

C.C.:30293160

Entidade
Parceiros

Cláudia da Veiga Fonseca
10.03.2017



Promotora



Para que o projecto conclua com sucesso é necessário recursos materiais e económicos, para tal apresentamos o seguinte orçamento para esta segunda fase da produção:

- Figurinos (roupas desportivas, adereços, etc) : **1000€**
- Equipamentos (máquina fotográfica, tripé, luzes, etc): **1200€**
- Adereços dos espectáculos (balões, flores, etc): **800€**
- Transportes e alimentação: **700**
- Total: **3700€**

Anexos (apresentações):

- Casa da Cultura Lívio de Moraes



- Escola Secundária Matias Aires



Entidade
Parceiros



Promotora



Orçamento Participativo Juventude 2016
PROJETO DE DANÇAS INTERCULTURAIS

PROTOCOLO DE PARCERIA

Considerando que o projeto n.º 1, designada como **Danças interculturais**, apresentada por **Cláudia da Veiga Fonseca**, foi a projeto vencedor do Orçamento Participativo Juventude de 2016, tendo recolhido um total de 683 votos.

Considerando que a **Cláudia da Veiga Fonseca**, não tem meios próprios para a realização do projeto, pelo que necessita de parceiros que tenham capacidade para a auxiliar na produção e realização do projeto.

Considerando que a associação "**RJ ANIMA – Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural**" se dispõe a apoiar a realização do projeto vencedor do Orçamento Participativo Juventude de 2016, através da realização das contratações e protocolos de colaboração necessários.

Entre

A **Cláudia da Veiga Fonseca**, com o NIF n.º 239 560 604, com residência na Rua José Baltazar Bastos Costa, 2 – 2º Drt , 2735-122 Agualva-Cacém, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, adiante designado por **1.º Outorgante**

e

a "**RJ ANIMA – Associação de Dinamização Ambiental, Social e Cultural**", pessoa coletiva n.º 513 798 765, com sede na Avenida Cidade de Londres, 2, 7.º D, 2735-454 Agualva-Cacém representada no presente ato por **Adriano António Costa dos Reis**, na qualidade de Presidente da Associação e no uso de poderes legais para o efeito, adiante designado por **2.º Outorgante**.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege pelos termos e condições constantes nas cláusulas seguintes e pelas disposições legais aplicáveis:

Cláusula Primeira (Objeto e natureza)

1. O presente Protocolo de Parceria tem por objeto definir os termos e condições do apoio à realização projeto vencedor do Orçamento Participativo Juventude de 2016 designado de Danças Interculturais.
2. O projeto de Danças Interculturais tem os seguintes objetivos:
 - 2.1. Incentivar a descoberta da dança e da diversidade multicultural;
 - 2.2. Ocupação dos tempos livres;
 - 2.3. Estimular o gosto pela dança do ar livre no Parque Linear da Ribeira das Jardas;
 - 2.4. Descoberta de talentos e orientá-los para técnicos qualificados;
 - 2.5. Promover a atividade física no seio juvenil.

3. Esta parceria possibilita o apoio logístico, nomeadamente no que concerne à aquisição de bens, assinatura de contratos e protocolos de colaboração, desde que estritamente necessários à realização do Projeto referido.

Cláusula Segunda
(Deveres da Cláudia da Veiga Fonseca)

1. Coordenação geral do projeto, garantindo o total respeito pelo cumprimento dos objetivos do projeto de Danças Interculturais.
2. Responder perante a Junta de Freguesia pela realização do projeto de Danças Interculturais.

Cláusula Terceira
(Deveres da RJ Anima)

1. Definir com a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra a programação e calendarização dos espetáculos públicos resultantes da projeto de Danças Interculturais.
2. O cumprimento de todas as obrigações legais decorrentes do referido no n.º 3 da Cláusula Primeira.
3. Receber em nome da 1.ª outorgante todas as quantias referentes ao cumprimento do projeto de Danças Interculturais e efetuar todos os pagamentos necessários.

Cláusula Quarta
(Duração e disposições finais)

1. O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura e termina com a conclusão do projeto de Danças Interculturais.
2. O presente protocolo pode ser livremente denunciado entre as partes, respondendo as partes de forma independente perante a Junta de Freguesia em caso de incumprimento de compromissos financeiros assumidos para a realização do Projeto vencedor do Orçamento Participativo Juventude de 2016.

O presente Protocolo é assinado e rubricado em duplicado e será entregue um exemplar a cada uma das partes.

Aqualva-Cacém, 21 de setembro de 2016.

1.º Outorgante

2.º Outorgante